



PORTARIA Nº. 10, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O Prof. Dr. **Sebastião Lázaro Pereira**, Magnífico Reitor da **UniRV – Universidade de Rio Verde**, *ex vi* do Decreto Municipal nº. 1421/2017, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes do Estatuto da Universidade, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o uso do Centro de Convenções da FESURV- Universidade de Rio Verde.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que o Centro de Convenções da FESURV- Universidade de Rio Verde será utilizado, exclusivamente, para a realização de formaturas, palestras, congressos e demais eventos realizados pela Universidade.

Art. 2º. A utilização do Centro de Convenções dependerá de requerimento prévio e por escrito encaminhado à Reitoria.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Magnífico Reitor da UniRV – Universidade de Rio Verde, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira
Reitor / Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal Nº 1421/2017



CERTIDÃO

PALOMA MORAES LEITE, Secretária da Reitoria, lotada no Gabinete da Reitoria da UniRV – Universidade de Rio Verde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CERTIFICA** que a PORTARIA N. 10, de 06 de janeiro de 2020, da Reitoria da UniRV – Universidade de Rio Verde, foi publicada no mural do Bloco I – Prédio Administrativo da UniRV – Universidade de Rio Verde, a saber, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Por ser verdade, assim certifico.

Gabinete da Reitoria da UniRV – Universidade de Rio Verde, 06 de janeiro de 2020.

Paloma Moraes Leite
Secretária Reitoria
Universidade de Rio Verde
Portaria Reitoria N° 2642/2019